

Resolução nº. 19/2023, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2021 e do Plano de Ação 2022 e a manutenção do registro e inscrição da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC - APAS no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 04 e 20/2023 emitidos pela Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC - APAS é considerada uma entidade e/ou organização de assistência social de atendimento e de defesa e garantia de direitos, conforme estabelece o art. 76, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Municipal nº. 3.331/2016,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC - APAS executa o Programa de Promoção de Integração ao Mundo do Trabalho, o Projeto Psicologia Social Aplicada na APAS e os Serviços Surdo Cidadão e Serviço Social na APAS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de junho de 2023, conforme a Ata nº. 374,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador/SC - APAS no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 14 de junho de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE2C-84B5-7BD4-0F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 26/06/2023 17:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/BE2C-84B5-7BD4-0F31>